PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 203, de 03/09/2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, mediante solicitação do Departamento de Enfermagem da UDESC Oeste e de acordo com o Calendário Acadêmico UDESC Oeste de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, para a UDESC de Portas Abertas, que ocorrerá nos dias 18 de setembro de 2019, nas dependências do Departamento de Enfermagem, na Rua Sete de Setembro, Chapecó/SC.

Art. 2º - Manter atividades externas previamente aprovadas pelo Conselho de Centro da UDESC Oeste.

Chapecó, 03 de setembro de 2019.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 10/09/2019 às 13:06:59, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00022388/2019 e o código 5DJ9JO34.